

RELATÓRIO DA OFICINA ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DA SEGUNDA VERSÃO DAS METAS DO PNC – Brasília, 07 e 08 de novembro de 2011

GRUPO 02

Os integrantes do Grupo 02 da Oficina fizeram as seguintes recomendações:

Criação, fruição, difusão, circulação e consumo

4) Aumento em 30% no número de municípios brasileiros com grupos em atividade nas áreas de teatro, dança, circo, música e artes visuais

Alteração no título da meta para: “Aumento em 30% no número de municípios brasileiros com grupos em atividade nas áreas de teatro, dança, circo, música, artes visuais e **culturas populares e tradicionais**”

Recomenda-se ampliação de outras áreas de atividades: grupos de gastronomia, grupos de literatura, grupos de mídias digitais, grupos de moda, grupos de arquitetura, grupos de audiovisual, grupos fotografia, grupos de artesanato, grupos de design, grupos de expressão dos povos indígenas, comunidades tradicionais e grupos que trabalham a comunicação para cultura (mídia livre e pontos de cultura digital). Sendo que, de modo a garantir a mensuração da meta, que nos primeiros 4 anos a medição seja feita somente nas áreas indicadas na MUNIC e nos anos restantes, que a mensuração incorpore as novas áreas.

Ampliar as fontes de mensuração para além da MUNIC e IBGE. Utilizar o SNIIC como instrumento de mapeamento.

Alteração na Ementa da meta: “Essa meta se refere ao fomento a grupos artísticos e **culturais** locais. Ela representa a necessidade de estimular e fomentar o desenvolvimento de grupos locais, de prover oportunidade aos **criadores para a pesquisa, manutenção da sede de núcleos continuados profissionais e de valorizar a experimentação artística de caráter profissional ou amador** . (...)”.

Alteração na situação atual: Substituir a última frase pela seguinte: “Sobre as artes visuais, ressalta-se que nessa pesquisa foram utilizados dois subgrupos (artes plásticas e visuais) e (desenho e pintura), conforme citados na MUNIC 2009, cuja presença era de 24% e 35% respectivamente.”

Alterar a situação atual dos municípios com grupos de dança de 54% para **56% (dado correto)**

Estratégia: Ampliar qualidade e quantidade das fontes de informação, para além das atualmente utilizadas - MUNIC, IBGE, IPEA.

O grupo **não deliberou** sobre a contribuição que sugeria incluir na meta que 100% dos municípios brasileiros deverão contar em um prazo de quatro anos com, pelo menos, um grupo de Canto Coral, Banda de Música e Orquestra constituídos como núcleos de formação e apreciação musical para crianças, jovens e adultos.

Foi feita recomendação para a **criação de nova meta para artistas independentes com objetivo de fomentar e ampliar a produção artística e nos municípios brasileiros.**

5) Média de 4 livros lidos fora da escola por ano, por cada brasileiro

Alteração no título da meta para: "Média de 4 livros lidos fora **do aprendizado formal** por ano, por cada brasileiro"

Recomendação: que a próxima pesquisa do Instituto Pro-Livro e similares investigue "Quais tipos de livros são lidos".

Nova Meta Sugerida

N3. Implantação de, pelo menos, 20 Pontos de Leitura espaços alternativos de leitura e outros projetos similares em todos os municípios do país, com menos de 50 mil habitantes e 40 em municípios de até 100 mil habitantes

6) Participação da produção audiovisual independente brasileira na programação dos canais de televisão, na seguinte proporção:
– 25% nos canais da TV aberta
– 20% nos canais da TV por assinatura

O grupo não chegou a consenso quanto a nova da redação da meta, percentuais envolvidos, assim como, sobre as novas metas (N4, N5 e N6) sugeridas.

Novas Metas Sugeridas

N4. Na TV aberta, criar um ou mais canais de TV com programação 100% nacional aos moldes do Canal Brasil com o objetivo de disseminar a cultura brasileira.

N5. Meta que discuta não apenas a produção de conteúdo, mas também os meios de veiculação (TV's comunitárias, rádios livres, rádios livres, webtv, veículos alternativos).

N6. Meta que incluía rádios comunitárias

7) 37% dos municípios brasileiros com cineclube

Alterações na ementa:

- Inserir: “Os cineclubes são “espaços de exibição não-comercial de obras audiovisuais nacionais e estrangeiras diversificadas, que podem realizar atividades correlatas, tais como palestras e debates acerca da linguagem audiovisual” (Ancine – Instrução Normativa nº 63, de 02/10/07)” .
- Ampliar o conceito do Audiovisual.
- Acatar contribuições feitas na plataforma que qualificam a ementa desta meta.

8) 60% dos municípios de cada macrorregião do país com produção e circulação de espetáculos e exposições artísticas financiados com recursos públicos federais

Alteração no título da meta para: “60% dos municípios de cada macrorregião do país com produção e circulação de espetáculos e **atividades artísticas e culturais**, financiados com recursos públicos federais”.

Alteração na ementa:

No segundo parágrafo: "A revisão da (...) possibilitarão maior abrangência, regionalização, distribuição e capilaridade entre regiões e territórios de cidadania (..,)"

Inserir na ementa circulação de espetáculos, **moda, design, artesanato, feiras de livros, festivais, jornadas e feiras literárias, caravanas de escritores, atividades afins e outros.**

Alteração na fonte de aferição: Inserir dados dos editais da Funarte.

Recomendação de estratégia: Buscar critérios para reduzir o impacto das desigualdades regionais na meta.

Contribuições não acatadas: No título da meta, inserir **manifestações das culturas populares tradicionais** e alterar valor para **80% dos municípios**.

9) 15 mil Pontos de Cultura em funcionamento, compartilhados entre o governo federal, as Unidades da federação (UF) e os municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC)

Alteração na ementa: Incluir no final do segundo parágrafo "à programação ou atividades desenvolvidas e garantir a sua regionalização e distribuição equitativa garantidas, bem como ser acessível aos segmentos que têm menos possibilidade de produção cultural e que garantam a circulação de seus bens culturais."

O grupo considerou que as contribuições 1 e 2 já estão contempladas na atual ementa:

1. Incluir e explicitar na ementa indicadores qualitativos para a implantação dos pontos de cultura e esclarecer se as fontes de financiamento serão descentralizadas por meio de convênios entre estados e municípios.
2. Esclarecer o que se considera como Ponto de Cultura: aquele que recebe recurso público ou é reconhecido como tal?

O grupo **não acatou** a contribuição que solicita retirar da meta a adesão ao Sistema Nacional de Cultura.

Novas Metas Sugeridas

N8. Implantar pontos de cultura em todos os municípios do Brasil.

Não acatada pelo grupo.

N9. Lei cultura viva aprovada e regulamentada.

Não acatada pelo grupo.

10) 150 filmes brasileiros de longa-metragem lançados no ano em salas de cinema

Alteração no título da meta para: "150 filmes brasileiros de longa-metragem lançados ao ano em salas de cinema".

Recomendação de rever a estratégia da distribuição de filmes e ampliação do circuito exibidor.

O grupo **não acatou** as contribuições que solicitam exclusão da meta e a alteração do valor para 200 filmes.

11) Sistema de registro de obras intelectuais protegidas pelo direito de autor implantado

Alteração no título da meta para: "Sistema **unificado** de registro **público** de obras intelectuais protegidas pelo direito de autor implantado".

Alteração na ementa da meta:

No segundo parágrafo: "(...) competência do Estado e **articulado com o depósito legal o acesso às obras, preferencialmente em meio digital.**"

Recomendação : No caso de registros que envolvam software o sistema unificado deverá ter uma conexão com o registro do INPI.

Nova Meta Sugerida

N10. Criar um "Depósito Legal" das ações culturais e patrimoniais

Não acatada pelo grupo.

12) Disponibilização na internet dos seguintes conteúdos, que estejam em domínio público ou licenciados:

- 100% das obras audiovisuais do Centro Técnico do Audiovisual (CTAv) e da Cinemateca Brasileira
- 100% do acervo da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)
- 70% dos arquivos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)
- 100% das obras de autores brasileiros do acervo da Fundação Biblioteca Nacional (FBN)

Alteração no título da meta para:

"Disponibilização na internet dos seguintes conteúdos, que estejam em domínio público ou licenciados:

- 100% das obras audiovisuais do Centro Técnico do Audiovisual (CTAv) e da Cinemateca Brasileira
- 100% do acervo da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)
- 70% dos arquivos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)
- 100% das obras de autores brasileiros do acervo da Fundação Biblioteca Nacional (FBN)
- **50% do Acervo do Centro de Documentação da Fundação Nacional das Artes (FUNARTE) IBRAM"**

Recomendação de estratégias:

- **Criar infra-estrutura para disponibilização de acervos:** Muitas instituições, mesmo aquelas com maior estrutura, como a cinemateca, encontram grande dificuldade na hora de digitalizar e disponibilizar seus acervos. Como estratégia, criar um protocolo (padrão) de disponibilização de acervos em servidores distribuídos. Dessa maneira, instituições com mais estrutura podem compartilhar recursos tecnológicos entre si para disponibilização do seu conteúdo, assim como ceder recursos para que outras instituições possam também se utilizar desse parque de servidores. Seguindo o protocolo, mesmo que cada instituição tenha seu próprio acervo, com suas características únicas, será possível ter uma busca universal.
- Estabelecer um **diálogo intersetorial com Arquivo Nacional**

Contribuições não deliberadas:

As contribuições que solicitam a inclusão dos órgãos sob tutela do Ibram, da Funarte e demais entidades beneficiadas por recursos públicos que contenham projetos de acervos e documentação em condições legais de serem disponibilizados , além dos acervos dos estados e municípios, não foram deliberadas pelo grupo.

13) 100% das unidades da federação (UF) com núcleos de produção digital

Alterações na ementa da meta:

- Garantir a regularização , padronização dos contratos e atualização tecnológica de todos os NPDs.
- Segundo parágrafo: “(...) atividade audiovisual **e, também, de criação e de experimentações nas áreas de video arte , arte digital e de novas mídias** , nas diversas regiões do país.”

Nova Meta Sugerida

N11. 100% das capitais da federação com mediaLABs

Acatada pelo grupo

O mediaLAB é um espaço aberto, colaborativo e interdisciplinar com a infraestrutura necessária para pesquisas em novas mídias, cultura digital e tecnologia. Ou seja, um mediaLAB proporciona um ambiente único para explorar pesquisas fundamentais e suas aplicações na intersecção da computação e das artes. As pesquisas acampadas no mediaLAB compreendem desenvolvimentos interligados, tais como: software; máquinas de compreensão; interfaces eletrônicas e digitais; computadores vestíveis; computação afetiva; cinemas interativos; visualização de dados ? a partir de textos, de gráficos e de sons; nanomedia; projeções mapeadas; esculturas robóticas; etc. A partir da convergência dos meios, criada pelo advento da cultura digital, em que a comunicação, a cultura e a arte criam um campo de interpenetração com a tecnologia da informação e comunicação (TICs) surge a demanda da criação de ambientes de encontro e compartilhamento que acolham esse novo campo do conhecimento e produção.

As iniciativas que existem nesta área no Brasil não contemplam as reais necessidades de um ambiente de formação e gestão para o desenvolvimento aberto, livre e pleno no campo da investigação e da criação. No entanto, a história da arte e tecnologia no Brasil já tem 60 anos e ainda assim estas pesquisas e experimentações não encontram um espaço de convivência e intercâmbios que abrigue sem amarras este tipo de produção. Labs em rede 1. Espaços de articulação & produção Desenvolvimento de espaços (meta-laboratórios) que se tornem cabeças de rede, espaços de referência e intercâmbio, que também ofereçam acesso a tecnologias que ainda não estão acessíveis (ir além do modelo estúdio/telecentro). 1.1. Estrutura básica Rede por fibra ótica; Conexão por satélite em lugares isolados; Cabeamento local; Roteadores wi-fi; Instalação elétrica; Bancadas - mesas de trabalho; Kit de ferramentas; Servidor para armazenamento local - 2Tb; Estações de trabalho - PCs; Projetor 1.2. Estrutura específica - kits Kit de documentação: câmera fotográfica, câmera de vídeo, tripé, microfones, fones de ouvido, impressoras, scanner. Kit de telepresença: estação de trabalho ou MCU.

14) 12 milhões de trabalhadores beneficiados pelo Programa de Cultura do Trabalhador (Vale Cultura)

Alteração na ementa da meta : “(...) Teatros, museus, **espaços alternativos para apresentações**, entre outros.”

15) Aumento em 65% nas atividades de difusão cultural em intercâmbio nacional e internacional

Alteração no título da meta para: “Aumento em **100%** nas atividades de difusão cultural em intercâmbio nacional e internacional”.

Alterações na ementa da meta:

Primeiro parágrafo: "(...) representação em feiras e eventos, **residências e pesquisas.**"

Segundo parágrafo: "(...) Agentes e grupos **artísticos** e culturais...".

16) Aumento em 60% no número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, cinema, teatro, circo, shows de dança e de música

Alteração no título da meta para: “Aumento em 60% no número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, cinema, teatro, circo, **espetáculos** de dança e de música”.

Alterações na ementa da meta:

- Alterar todas as citações "shows de dança" para "espetáculos de dança" e "práticas culturais" para "atividades artísticas e culturais"

- incluir "**outros sítios de fruição, como espaços urbanos públicos, espaços artísticos privados,** entre outros"

- incluir "cinema, **espetáculos de dança, arqueologia** e de música"

Recomendação: Que se busque outras fontes de levantamento e aferição de dados e que se realize pesquisas específicas na área da cultura.

Nova Meta Sugerida

N12. Fomentar a mídia alternativa para que ela sirva como meio de divulgação da agenda cultural e artística

O grupo **não discutiu, nem deliberou** sobre esta sugestão de nova meta.

NOVAS METAS ACATADAS PELO GRUPO:

Criação de Calendário Nacional de Eventos Culturais

Criação de um calendário online de eventos culturais periódicos e/ou fixos, como festivais, bienais, feiras, fóruns e encontros, abrangendo todos os segmentos culturais e todo o território nacional, com gerenciamento e alimentação constante e permanente. Considerando a importância do tema e as próprias metas nele já estipuladas, faz-se necessário um mecanismo de informação para facilitar e promover as ações do tema em questão: criação, fruição, difusão, circulação e consumo. Importante também é fornecer uma transversalidade das informações permitindo a produtores de um segmento cultural conhecer o calendário de outros segmentos para saber quando e onde criar novos eventos. Este calendário nacional pode e deve servir a ações de turismo em todo território nacional, servindo inclusive para incrementar o turismo internacional.

Definição e aplicação até 2013 de um fator multiplicador que seja aplicado aos valores destinados aos estados da Amazônia (Custo Amazônico aprovado na II CEC) e outras regiões de difícil acesso, que assegurem as condições necessárias (com superação de obstáculos geográficos, econômicos e políticos) para a produção, circulação e fruição de bens e serviços culturais, bem como uma mais justa distribuição regional dos recursos federais conforme estabelece a Constituição Brasileira.

Em março de 2010, a II Conferência de Cultura (que ao meu ver, em uma democracia que se pretende representativa e participativa, é a instância máxima de decisão) após intensa e acalorada discussão, aprovou a seguinte proposta: "- Com base no art. 3º inciso III da Constituição brasileira que estabelece a redução das desigualdades sociais e regionais, que seja garantido o reconhecimento do custo amazônico? pelos órgãos gestores da cultura em projetos culturais, editais e leis de incentivo, em especial pelo Fundo Nacional de Cultura, assegurando dotação específica e diferenciada para os estados da Amazônia Legal, considerando as dimensões continentais, as diferenças geográficas e humanas e as dificuldades de comunicação e circulação na região, incluindo o Custo Amazônico na Lei Rouanet no Fundo Amazônia." Ao ler todas as metas propostas para esta consulta pública do Plano Nacional de Cultura constata-se que a comissão de sistematização do MINC não incluiu a proposta entre as metas previstas para o PNC, o que significa rasgar as resoluções da II CEC. Não há nenhuma meta que estabeleça um parâmetro para fazer a reparação histórica com justiça na distribuição de recursos para os estados brasileiros que apresentam grandes obstáculos (físicos, geográficos, sociais e políticos) à produção e circulação de bens e serviços culturais. Fazer cultura na Amazônia não é o mesmo que fazer cultura nas grandes metrópoles do sudeste do país, onde residem os "sistematizadores do MINC" e a elite cultural do país. Fazer cultura na Amazônia é enfrentar horas de barco, falta de espaços e equipamentos, caótica infraestrutura de transporte, falta de informações, dificuldades de acesso, precariedade tecnológica, etc. Fazer cultura na Amazônia é mais caro do que fazê-la no RJ e SP. É difícil para os técnicos e gestores do MINC compreender isso? Parece que sim. Isso é fruto do total desconhecimento por parte destes dirigentes da realidade brasileira, suas dimensões, dificuldades,

diversidade. É importante que seja previsto entre as metas um fator econômico que atue como multiplicador dos recursos para a Amazônia e outras regiões de difícil acesso, de modo a assegurar a execução de projetos culturais. Não se trata aqui de uma proposta regionalista, mas de uma questão nacional. Temos o direito de receber grupos culturais de outras regiões. Temos o direito de levar nossas produções para outras regiões, sob pena de permanecermos apartados e excluídos, um povo, culturalmente rico, desconhecido no próprio país e menosprezados. É difícil entender isso? Não queremos privilégios, queremos cidadania cultural e reparação histórica pelos anos de abandono aqui estivemos submetidos.